



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSORES**

EDITAL Nº 004/2019.

EDITAL 001 DE RETIFICAÇÕES DO EDITAL Nº 004/2019.

A Comissão Organizadora desse Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais resolve, retificar os itens a seguir:

Onde se lê:

4.7.7 No ato da **chamada** o candidato apresentará cópia dos cursos de atualização, capacitações na área da educação; desde que os certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, a menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada. Desde que tenham sido declarados no formulário da inscrição (Anexo IV) e validados pela comissão. Para efeito de pontuação serão considerados **partir de 20 horas nos cursos de formação continuada em serviço oferecidos pelas Secretarias Municipal de Educação ou Secretaria Estadual de Educação.**

Leia-se:

4.7.7 - No ato da **chamada** o candidato apresentará cópia dos cursos de atualização, capacitações na área da educação; desde que os certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, a menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, e comprovação entre a instituição credenciada com FNDE, Secretaria de Educação Estadual ou Municipal, quando privada. Desde que tenham sido declarados no formulário da inscrição (Anexo IV) e validados pela comissão. Para efeito de pontuação serão considerados **partir de 20 horas nos cursos de formação continuada em serviço oferecidos pelas Secretarias Municipal de Educação ou Secretaria Estadual de Educação.**

Onde se lê:

5.1.1 - Limite de 3 (três) títulos na área de Educação de cursos livres/avulsos oferecidos por universidades, faculdades e ou instituições credenciadas pelo MEC. e limite de 8 (oito) títulos de cursos de capacitação para a função formação continuada ofertados pelas Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, conforme Anexo IV;



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSORES**

EDITAL Nº 004/2019.

Leia-se

5.1.1 Limite de 3 (três) títulos na área de Educação de cursos oferecidos por universidades, faculdades e ou instituições credenciadas pelo MEC, conforme quadro 1 deste edital e limite de 8 (oito) títulos de cursos de capacitação para a formação continuada ofertados pelas Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, conforme Anexo IV, quadro 2 deste edital.;

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2019

Gilda Amiti Glória

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Liomar Luciano de Oliveira

Secretário de Educação Municipal - Interino

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal